



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 990/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 644/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Apoio à Fiscalização de Contratos, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Serviço Especial de Apoio à Fiscalização de Contratos, a função gratificada código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor